

PORTARIA Nº. 65/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adriana Verissimo de Moraes	Aux. Odontólogo	Saúde	07/03/2019
Elton Nelson do Nascimento	Aux. Administrativo	Educação	07/03/2019
Evandro Tavares Pereira	Odontólogo	Saúde	07/03/2019
Germano Guilherme da Silva	Vigia	Assist. Social	07/03/2019
Juciene Candido de Moaraes	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	07/03/2019
Leandra Sales Forte	Aux. Administrativo	Educação	07/03/2019
Maria Rosineide Ferreira da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Educação	07/03/2019
Maria Sidenusia Neves Silva	Pedagoga	Saúde	07/03/2019
Maria Vilma da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	07/03/2019
Paulo dos Anjos Paulino	Vigia	Assist. Social	07/03/2019
Tamires Ferreira Mendes	Aux. Administrativo	Educação	07/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.


 José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito